



MUNICÍPIO DE AMAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)  
EDITAL N.º 001/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

O Sr. CARLOS SAMPAIO DUARTE, Prefeito Municipal de Amapá, em atendimento à Recomendação nº 01/2024, da Promotoria de Justiça de Amapá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação Nº 01** ao Edital de Abertura do Processo Seletivo Público para Agente Comunitário de Saúde (ACS), acrescentando cotas para candidatos negros e prorrogando datas no Cronograma previsto no Anexo II do Edital de Abertura.

**1. DAS VAGAS**

**1.1. VAGAS:** 25 (vinte e cinco) vagas, sendo: 20 (vinte) para ampla concorrência; 02 (duas) para Pessoas com Deficiência (PcD\*); e 03 (três) para Candidatos Negros.

VAGAS IMEDIATAS TOTALS	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS
<b>25</b>	20	02	03

**1.2. DOS LOCAIS E DO NÚMERO DE VAGAS**

**1.2.1. MICROÁREAS URBANAS: 18 VAGAS**

VAGAS IMEDIATAS (18)	BAIRROS	VAGAS AMPLA CONCORRÊN- CIA (13)	VAGAS PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA (02)	VAGAS CANDIDATOS NEGROS (03)
01	CABRALZINHO	01	00	00
01	VILA NOVA	01	00	00
03	NOVA BRASÍLIA	01	<b>01</b>	<b>01</b>
02	BOM JARDIM	02	00	00

02	CENTRO	02	00	00
04	NOVA ESPERANÇA	02	<b>01</b>	<b>01</b>
02	BOM SOSSEGO	02	00	00
03	SETE MANGUEIRAS	02	00	<b>01</b>

### 1.2.2. MICROÁREAS RURAIS: 07 VAGAS

DISTRITOS	MICROÁREAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA (07)
PIQUIÁ	PIQUIÁ/BREU/REDONDO	02
CRUZEIRO	CRUZEIRO	01
CALAFATE	CALAFATE/RASA/BICUDO.	01
AMAPÁ GRANDE	AMAPÁ GRANDE MIRA	01
VISTA ALEGRE	REGIÃO DOS LAGOS	01
SUCURIJU	SUCURIJU	01

## 2. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (\*PcD)

2.1. O candidato com deficiência poderá se inscrever e concorrer a 01 (uma) das 02 (duas) vagas imediatas reservadas no Processo Seletivo Público: a) Bairro Nova Brasília; b) Bairro Nova Esperança, conforme detalhado no quadro 1.2.1.

## 3. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS NEGROS

3.1. Ficam reservados aos candidatos negros que autodeclarem tal condição no momento da inscrição, **10% (dez por cento)** das vagas totais (**03 vagas**), na forma distribuída na tabela do item 1.2.1. deste Edital, e daquelas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público.

3.1.1 O candidato que desejar concorrer a 01 (uma) das 03 (três) vagas reservadas no Processo Seletivo Público a candidatos negros, deverá no ato da inscrição autodeclarar-se negro, optando por 1 (uma) das 3 (três) vagas reservadas: a) bairro Nova Brasília; b) Bairro Nova Esperança; e c) Bairro Sete Mangueiras, conforme detalhado no quadro do item 1.2.1.

3.2. Para concorrer às vagas para candidatos negros, o candidato deverá manifestar, no formulário de inscrição, o desejo de participar do certame nessa condição, observado o período de inscrição disposto no subitem 3.1.

3.3. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas caso não opte pela reserva de vagas.

3.4. A relação dos candidatos na condição de negros será divulgada no Portal eletrônico [www.intelectus-ap.org](http://www.intelectus-ap.org).

**3.5.** Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se negros, aprovados para os cargos de ACS/PMA e que não forem eliminados do concurso, serão convocados, por meio de Edital de convocação, que estará disponível no Portal eletrônico [www.intelectus-ap.org](http://www.intelectus-ap.org) e <https://amapa.portal.ap.gov.br>, para entrevista que verificará a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito.

**3.5.1.** A entrevista será realizada em Amapá/AP, por uma Comissão de Heteroidentificação formada pela PMA.

**3.5.2.** Será considerado negro, para os fins estabelecidos neste Edital, o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão mencionada no subitem **3.5.1**.

**3.5.3.** O candidato deverá comparecer à entrevista munido de documento de identidade (original e cópia) e cópia da certidão de nascimento. As cópias serão retidas pela comissão. Informações adicionais constarão da convocação para a entrevista.

**3.6.** A não-aprovação na entrevista ou o não comparecimento à entrevista acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos autodeclarados negros.

**3.7.** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do PSP e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo temporário, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**3.8.** Os candidatos negros portadores de deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência e para as vagas reservadas a negros.

**3.8.1.** Os candidatos negros aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente por ambas as vias para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

**3.8.2.** Na hipótese de que trata o parágrafo anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros.

**3.8.3.** Na hipótese de o candidato ser aprovado tanto na condição de negro quanto na de deficiente, pode ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro, ou optar por esta na hipótese do subitem **3.8**, e fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.

**3.9.** As vagas reservadas a negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo Público ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

**3.10.** O candidato que porventura declarar indevidamente ser negro, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a INTELECTUS, até a data da prova, por meio do e-mail [recurso@intelectus-ap.org](mailto:recurso@intelectus-ap.org), para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

## 4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

**4.1.** Além dos requisitos já elencados no Edital de Abertura, acresça-se: Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de Nível Técnico Profissionalizante, reconhecido pelo MEC.

## 5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 29 de janeiro a 26 de fevereiro de 2024, pelo site [www.intelectus-ap.org](http://www.intelectus-ap.org)

## 6. DAS PROVAS

6.1. A **prova** será aplicada na data provável de **24 de março de 2024**, nas escolas e espaços reservados para o certame, no município de AMAPÁ.

## 07. DO NOVO CRONOGRAMA

7.1 Novo Cronograma de eventos será publicado no Anexo I deste Edital

Amapá/AP, 30 de janeiro de 2024.

**CARLOS SAMPAIO DUARTE**  
Prefeito do Município de AMAPÁ

**ADERVAN FRANS GUIMARÃES MIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01**

**CRONOGRAMA DE EVENTOS**

<b>DESCRIÇÃO DOS EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>
✓ Lançamento do Edital de Abertura	25/01/2024
✓ <b>Período de inscrições pela Internet</b>	<b>29/01 a 26/02/2024</b>
✓ Solicitação de isenção do valor da inscrição	29/01 a 31/01/2024
✓ Divulgação das isenções deferidas e indeferidas	05/02/2024
✓ Recurso contra o indeferimento da isenção	06/02/2024
✓ Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção	10/02/2024
✓ Último dia para pagamento do boleto bancário	28/02/2024
✓ Divulgação dos locais da Prova Objetiva	12/03/2024
✓ <b>Realização da Prova Objetiva</b>	<b>24/03/2024</b>
✓ Divulgação do gabarito da Prova Objetiva	26/03/2024
✓ Período para entrega dos recursos contra o Gabarito Preliminar	27 a 28/03/2024
✓ Divulgação da resposta aos recursos contra o Gabarito Preliminar	Até 05/04/2024
✓ Divulgação das notas da Prova Objetiva e Resultado Preliminar	Até 09/04/2024
✓ Período para entrega dos recursos contra o Resultado Preliminar	10 a 11/04/2024
✓ Divulgação da resposta aos recursos contra o Resultado Preliminar	Até 15/04/2024
✓ <b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>Até 17/04/2024</b>